HOPI HARI S.A.

2ª Emissão de Debêntures não Conversíveis em Ações

Relatório Anual do Agente Fiduciário

Exercício 2003

FATOS SOCIETÁRIOS RELEVANTES

A **Assembléia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 25 de fevereiro de 2003**, por unanimidade homologou a destituição do Sr. Marcelo Lopes Cardoso de cargo de membro titular do Conselho de Administração. Para ocupar o cargo vago por unanimidade foi aprovado o Sr. Sérgio Antônio Cordeiro de Oliveira, com mandato até 25 de fevereiro de 2005. Ainda em referida assembléia foi aprovado por unanimidade a assinatura do " Termo de Autorização de uso de Propriedade e Liberação de Direitos" de Hopi Hari S.A. para MTV Networks Latin América, INC, referente ao evento Nickelodeon realizado no Parque em 28/09/2002.

Na **Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de fevereiro de 2003**, resolveu-se por unanimidade: 1) Fica consignada a apresentação da diretoria da Companhia, do resultado ainda não auditado, relativo ao ano de 2002; 2) Fica consignada a apresentação do resultado do mês de janeiro 2003; 3) Foi apresentado o plano de ajustes de despesas para 2003, já incluindo o mês de janeiro 2003; 4) Foi apresentada a nova estrutura organizacional da empresa; 5) Foi apresentado aos Conselheiros presentes a estrutura do próximo evento da Companhia, denominado "Hopi Mundi 2003", cujo tema é o congraçamento de povos e culturas, tendo por objetivo principal gerar atividade adicional e surpreender o visitante através da interação com personagens, gastronomia, música e dança de diversas nacionalidades. O evento deverá ser realizado entre os dias 15 de abril e 15 de maio de 2.003. 6) Foram apresentados aos Conselheiros presentes as mudanças no canal de pré-venda de ingressos da Companhia, do modelo atual de contrato baseado em exclusividade de territórios e canal de atuação, para o novo modelo de contrato baseado em carteira de clientes; 7) Ficou consignado que a Diretoria da

(Continua na página 2)

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Razão Social: Hopi Hari S.A.;

Endereço da Sede: Estrada Municipal Vinhedo/Itupeva, 7001 – Bairro do Moinho – Fazenda Serra Azul – Vinhedo – SP;

Telefone/Fax: (19) 3836-9031/9073;

Diretor de Relações Com Investidores: Sr. Marcelo França de Lima;

CNPJ: 00.924.432/0001-99;

Auditor: PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes;

Objeto: A Emissora tem por objeto a exploração de parques de diversões, centros de recreação, boliches e o ramo de diversões em todas as suas modalidades, além de outras atividades relacionadas.

Índice

Caracterização da Emissora	01	Fundo de Reserva	08	Indicadores Financeiros	11
Fatos Societários Relevantes	01	Destinação dos Recursos	08	Organograma	11
Participação no Mercado	03	Dos Compromissos de Proteção	09	Análise de Demonstrativos	
Assembléia Geral de		Conta Caução	09	Financeiros	12
Debenturistas	04	Agenda de Eventos	10	Parecer	13
Posição da Debênture	06	Principais Aspectos do		Declaração	13
Características das Debêntures	07	Exercício de 2003	10		
Vinculação de Receita e		Principais Rubricas e			

"Este Relatório Anual foi elaborado com base nas informações prestadas pela companhia emissora, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2003, visando o cumprimento ao disposto no artigo 68, parágrafo primeiro, alínea "b" da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do artigo 12 Instrução CVM nº 28 de 23 de novembro de 1983."

FATOS SOCIETÁRIOS RELEVANTES (Cont.)

Companhia deverá apresentar ao Conselho, já na próxima reunião, todos os relatórios produzidos pela Auditoria Interna até a presente data, e a correspondente análise da Diretoria da Companhia, identificando prioridade e planos de ação para solução dos problemas apontados; 8) Ficou consignado a apresentação preliminar de projeto de novo produto a ser desenvolvido pela Companhia, denominado "passaporti qüinqüenal", cujo principal objetivo é garantir a visitação ao longo dos anos. A Companhia submeterá novamente o projeto à apreciação do Conselho de Administração, tão logo obtenha os dados de pesquisa de aceitação de mercado.; 9) Conforme solicitação dos Conselheiros presentes, foi apresentada a situação atualizada de ações judiciais propostas pela Companhia, versando sobre matérias tributárias.

Na **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2003**, deliberaram: 1) aprovados pela maioria dos acionistas, o relatório da administração, demonstrações financeiras, notas explicativas e parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2002, não havendo resultado a distribuir; 2) aprovada a remuneração anual global dos administradores da Companhia em até R$ 2.320.000,00, a qual será distribuída pelo conselho de administração; 3) aprovado o plano de bônus anual destinado à diretoria, sujeito ao cumprimento de metas pré-estabelecidas; 4) aprovada a eleição dos membros do conselho fiscal, com mandato até a próxima assembléia geral ordinária da companhia, os Srs. Andrés Vicitor vamos Kokron, Ricardo Scalzo, Emanuel Sotelino Schifferle, Marcos Tadeu de Siqueira, Sergio Francisco da Silva, Marcelo Meth, Pedro Wagner Pereira Coelho, Marco José Perlman, Ardemio João Brixner, Eduardo Pinheiro Duarte; 5) a remuneração do conselho fiscal é fixada em seu mínimo legal, ou seja, 10% da que, em média for atribuída a cada diretor; 6) foram homologadas as renúncias dos membros titulares do conselho de administração Srs. Frederico Santana Sampaio, Êdo Antonio Ferreira de Freitas e Fernando Argolo Pimenta; 7) a eleição de conselheiros titulares e respectivos suplentes, para cumprimento do mandato de 2 anos: Sr. José Renato de Lima - suplente Mariana Garcia de Barros, Antonio Carlos Conquista – suplente Carlos Fernando Costa, Odali Dias Cardoso – suplente Mauricio Carneiro de Albuquerque; 8) foi aprovada a re-eleição de conselheiros titulares e respectivos suplentes, para cumprimento do mandato de 2 anos a contar da presente data: Sr. Luiz Gonzaga de Mello Belluzo - suplente Nélio Galhardo Peres, Riccardo Arduini – suplente Julia Dora Antonia Koranyl Arduini, Nelson Rozental, Leda Cristina Cavalcante, Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, Marcelo Cunha Ribeiro, Wilson Amaral de Oliveira, Sergio Antonio Cordeiro de Oliveira.

Na **Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de maio de 2003**, deliberações: 1) Ficou consignado apresentação da análise dos resultados da Companhia no mês de abril de 2003,como também dos resultados acumulados no ano de 2003, abordando a respectiva Demonstração de Resultado e Fluxo de Caixa, sendo que os questionamentos dos Conselheiros foram prontamente esclarecidos pela Diretoria; 2) Retirado da pauta o ponto referente à "Aprovação de propostas para (i) quitação do terreno denominado "glebra 2"; (ii) quitação de dívida indexada em dólares americanos perante o Banco do Brasil e obtenção de novo financiamento perante o mesmo banco; (iii) dar em garantia ao novo financiamento indicado no item (iv) o terreno indicado no item (i); diante da possibilidade de solução alternativa; 3) Foram apresentadas ao Conselho as perspectivas da Companhia, com enfoque nas ações de vendas envolvendo: parceria com as empresas TAM e CVC, ação de vendas do interior do Estado de São Paulo; com relação aos custos, ficaram consignadas as apresentações dos projetos de redução do CMV e do ajuste de despesas; 4) Foi apresentada aos Conselheiros presentes a estrutura do próximo da Companhia "Hora do Horror 2003", cujos temas principais são mistério e medo, tendo por objetivo principal consolidar a realização do evento em Hopi Hari. O evento deverá ser realizado entre os dias 13 de agosto a 14 de setembro de 2003, podendo ser prorrogado. 5) Foi apresentado ao Conselho atualização sobre os contratos de patrocínio do Parque, com destaque para o cancelamento do contrato com a empresa SADIA. Foram apresentados novos patrocinadores que estão sendo prospectados pela Companhia; 6) Ficou consignado a apresentação da situação atualizada do saldo do passivo fiscal da Companhia; 7) Ficou consignado a entrega de sete relatórios de Auditoria Interna (recursos humanos, matérias, manutenção, treinamento, tesouraria, segurança, saúde e meio ambiente, controladoria) com a respectiva análise da Administração da Companhia, e planos de ação correspondentes. Ficou estabelecido que a Auditoria Interna encaminhará para conhecimento e análise da Diretoria Executiva o Relatório Preliminar de Monitoramento, o qual identificará a existência, eficiência e eficácia dos pontos de controle recomendados na fase de implantação, até 30 de junho de2003. A Diretoria da Companhia deverá apresentar resposta aos relatórios de monitoramento até 31 de julho de 2003. Será encaminhado ao Conselho de Administração , até 20 de agosto de 2003 o Relatório de Monitoramenteo contemplando apenas as situações divergentes. O Conselho manifestou-se pela necessidade de maior síntese nos relatórios e qualificação dos problemas detectados como possíveis falhas de processo / pessoas / sistemas; 8) Foram aprovados os seguintes itens de investimentos não orçados: (i) aquisição de "HD" para aumentar os recursos de áudio do "Saloon Show",

(Continua na página 3)

FATOS SOCIETÁRIOS RELEVANTES (Cont.)

no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); (ii) recolhimento de proteção decenal referente ao registro das marcas nominativas "Kaminda Mundi e Aribabiba" em diferentes classes, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais); (iii) aquisição de 65 (sessenta e cinco) estantes para arquivo morto da administração, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais); (iv) aquisição de 03 computadores IMAC G3 266, no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais); 9) O Conselho de Administração aprovou a proposta de celebração do contrato de cessão de imagem com a empresa PRESAS, responsável pelo projeto "Looping Mountain", que utilizará imagens da montanha-russa de Hopi Hari (Montezum) em "game" contendo os percursos das montanhas-russas mais famosas do mundo. 10) Foram aprovados e ratificados pelo Conselho de Administração o resgate e cancelamento de 69 (sessenta e nove) debêntures da presente emissão, conforme deliberação em Assembléia Geral de Debenturistas realizada em 09 de agosto de 2002, nos termos da cláusula 6.4 da Escritura de Emissão.

Na **Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de julho**, deliberaram: 1) Ficou consignada a apresentações da análise dos resultados da Companhia no mês de maio de 2003, como também dos resultados acumulados no ano de 2003, abordando a respectiva Demonstração de Resultado e Fluxo de Caixa, sendo que os questionamentos dos Conselheiros foram esclarecidos pela Diretoria; 2) Foram apresentadas ao Conselho as principais ações comerciais referentes ao trimestre julho/setembro 2003, com enfoque em: a) comunicação com RH de empresas; b) propaganda das férias; 3) Foi apresentado ao Conselho atualização sobre os contratos de patrocínio do Parque; 4) Ficou consignada a apresentação sobre a situação atualizada do saldo fiscal da Companhia; 5) Foi apresentada pela Diretoria da Companhia atualização sobre estratégia de reavaliação de ativos e mudança no critério de depreciação, em continuidade à apresentação feita a este Conselho em 20 de novembro de 2002. A Diretoria esclareceu, atendendo à solicitação prévia do Conselho, que: (i) a empresa APSIS vem realizando os trabalhos acima referidos desde dezembro de 2002, e deverá iniciar em julho de 2003 a reavaliação do terreno de propriedade da Companhia; (ii) o parecer da Auditoria Independente PriceWaterhouseCoopers sobre a viabilidade da medida proposta dependerá da conclusão laudo do INT (Instituto Nacional de Tecnologia), bem como a aplicação da desacelaração das taxas de depreciação. Ficou também consignada a apresentação de diferentes cenários de reavaliação e desaceleração de taxas, incluindo parte dos ativos e terreno, a fim de demonstrar os impactos ao Balanço Patrimonial da Companhia. A matéria deverá ser submetida novamente ao Conselho de Administração, e, se aprovada por quorum qualificado, será em seguida submetida à aprovação da Assembléia de Acionistas, por tratar-se de modificação de práticas contábeis relevantes, conforme determinação ao artigo 9º, parágrafo 1º, inciso XVIII do Estatuto Social da Companhia; 6) A Diretoria da Companhia consignou apresentação sobre o atual estágio do pedido de renovação da Licença de Operação perante a Secretaria do Estado do Meio Ambiente. Embora a licença tenha vencimento em 28 de outubro de 2003, o pedido foi protocolado em 120 dias de antecedência, acompanhado de trabalho minucioso sobre o cumprimento das exigências constantes da licença atual. A Diretoria deverá manter o Conselho de Administração atualizado sobre o andamento da concessão da renovação da licença. 7) Foi aprovado o seguinte item de investimento não orçado: Pedido de registro da marca "Katakumb", nas classes internacionais 16, 25, 28 e 34, no valor de total R$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); 8) O Conselho de Administração, após discutir o item da pauta referente à proposta de alteração do quadro de funcionários da Auditoria Interna, solicitou à Diretoria Executiva da Companhia maior aprofundamento quanto ao valor dos salários propostos para o cargo de Auditor Júnior, visando obter parâmetros válidos no mercado. O Conselho deliberará novamente sobre o assunto em sua próxima reunião. 9) Ficou consignada apresentação do resultado da pesquisa de mercado Copernices, sobre o novo produto a ser desenvolvimento pela Companhia, denominado "passaporti quinquenali", cujo principal objetivo é garantir a visitação ao longo dos anos. Será realizado teste prévio do produto no mercado consumidor de Campinas, para verificação da aderência do produto. O respectivo material publicitário será distribuído aos membros do Conselho.

Na **Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de julho de 2003**, deliberaram: 1) homologada por unanimidade a renúncia do membro titular do Conselho de Administração: Sr. Marcelo Cunha Ribeiro; 2) Para ocupar o cargo vago como membro titular no conselho de administração, foi aprovada por unanimidade, com mandato 30 de abril de 2005, do Sr. Marcio Tabatchnik Trigueiro.

Na **Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de setembro de 2003**, foram tomadas as seguintes deliberações pela unanimidade dos conselheiros: ratificaram a celebração de Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº NGIRN19391, entre a Companhia e o Banco BNL do Brasil S.A., em 21 de julho de 2003, com limite de crédito de R$2.912.000,00 (dois milhões, novecentos e doze mil reais), vencimento da última parcela em 21 de novembro de 2003, ao custo de

(Continua na página 4)

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

O Hopi Hari participa com 20% do mercado de entretenimento, onde em 2003, obteve taxa de penetração de 6%, em relação às classes A, B, C do estado de São Paulo (aproximadamente 28 milhões de pessoas).

As informações acima descritas foram prestadas pela Companhia Emissora.

FATOS SOCIETÁRIOS RELEVANTES (Cont.)

100% CDI + 6,5% ao ano, garantida por Nota Promissória no valor R$3.785.600,00 (três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), nos termos do contrato submetido à apreciação dos Conselheiros, o qual autenticado pela Mesas, ficou arquivado na sede da Companhia.

Na **Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de outubro de 2003**, deliberaram: 1) Foi aprovada por unanimidade a alteração de critério de aprovação, pela assembléia geral, de obrigações assumidas pela Companhia; 2) Foram ratificadas as deliberações aprovadas em Reunião do Conselho de Administração realizada em 25/09/2003, às 12:00 e 12:30 horas, quais sejam: i) contratação de cédula de crédito bancário; ii) celebração de contrato de abertura de crédito fixo.

Na **Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de outubro de 2003**, foram tomadas as seguintes deliberações: 1) Ficou consignado a apresentação da análise dos resultados da Companhia no mês de setembro de 2003, como também dos resultados acumulados no ano de 2003, abordando a respectiva Demonstração de Resultado e Fluxo de Caixa, sendo que os questionamentos dos Conselheiros foram esclarecidos pela Diretoria; 2) Foi apresentada ao Conselho de Administração o novo produto "HOPI FAMILIARIS", já apreciado em Reunião do Conselho realizada em 03 de julho de 2003, na ocasião sob o título de "passaporti quinquenali", como também o respectivo material publicitário e de comunicação do produto. O principal objetivo do "Hopi Familiaris" é garantir a visitação ao longo dos anos. A Diretoria Executiva informou que o teste prévio no mercado consumidor de Campinas deverá iniciar-se no dia 5 de novembro próximo; 3) Foi apresentada ao Conselho atualização sobre os contratos de patrocínio do Parque, com enfoque na renegociação com a patrocinadora SPAL (Coca-Cola) e as possibilidades de novos patrocínios com as empresas Fritex (fornecimento de batatas fritas), Estado de São Paulo (mídia impressa) e Wyeth, empresa atuante no setor farmacêutico, que aceitou a proposta formulada pela Companhia para patrocínio de atração educativa, consistente em "viagem pelo corpo humano". A nova atração deverá compor a área temática de Infantasia, e será custeada pelo patrocinador, restando apenas ajuste de detalhes no projeto; 4) Ficou consignada apresentação sobre a situação atualizada do saldo fiscal da Companhia; 5) A Diretoria da Companhia consignou apresentação sobre o atual estágio do pedido de renovação da Licença de Operação perante a Secretaria do Estado do Meio Ambiente. O pedido foi protolado tempestivamente pela Companhia (120 dias de antecedência), acompanhado de trabalho minucioso sobre o cumprimento das exigências constantes da licença atual. Foi realizada visita técnica do DAIA (Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental) no início do mês de outubro. Atualmente aguarda-se deferimento do pedido de renovação da Licença pela Secretaria de Meio Ambiente, sendo que, neste intervalo, a Licença considerar-se-á prorrogada. A Diretoria deverá manter o Conselho de Administração atualizado sobre o andamento da concessão defintiva da renovação da licença. 6) Conforme ocorrido em Reunião do Conselho realizada em 25 de setembro de 2003, fazer constar em ata que as negociações com os debenturistas da presente emissão encontram-se paralisadas desde o dia 01 de setembro de 2003, não tendo sido possível a apresentação pela Companhia de seu plano de reestruturação financeira, incluindo novo cronograma para resgate e amortização das debêntures, constatando-se por meio do sistema CETIP/SND que foram suspensas as negociações das debêntures face à inadimplência da Companhia. A Diretoria informou ao Conselho sobre as dificuldades na manutenção das linhas de crédito, face à situação acima descrita, bem como apresentou situação atualizada de inadimplência perante fornecedores, destacando inclusive alguns pagamentos a fornecedores realizados através do repasse de cheque "pré-datados" de terceiros; 7) Ficou consignada a atualização sobre o acompanhamento das ações relativas ao Relatório de Monitoramento de Auditoria Interna.

Na **Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de novembro de 2003**, foram tomadas as seguintes deliberações: 1) Foi apresentada Proposta de Orçamento para 2004, contemplando uma nova lógica para o negócio, sendo que as premissas foram discutidas entre os Conselhos, e as dúvidas prontamente esclarecidas pela Administração da Companhia. Os Conselheiros presentes aprovaram sem ressalvas o orçamento da Companhia para o ano de 2004; 2) Foi esclarecido ao Conselho de Administração que o item "bônus", constante da proposta de orçamento ora provada, será necessariamente contemplado em próxima Reunião de Conselho de Administração, sob a rubrica "apreciação do plano de bônus anual destinado à Diretoria da Companhia", para posteriormente ser submetido à aprovação da Assembléia Geral Ordinária de 2004, oportunidade para aprovação anual global dos administradores da Companhia. ■

ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS

A **Assembléia Geral de Debenturistas realizada em 30 de janeiro de 2003, por unanimidade aprovou:**

1. Aprovar a prorrogação da data de vencimento do pagamento da remuneração e da amortização programada de 03 de fevereiro de 2003 para 05 de março de 2003;

2. Aprovar a alteração da data de constituição da conta vinculada disposta no item 4.4.2 da Escritura de Emissão de 03 de fevereiro de 2003

(Continua na página 5)

ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS (Cont.)

para 05 de março de 2003;
3. Retificar a deliberação (e) tomada na Assembléia Geral de Debenturistas de 09 de agosto de 2002, aprovando nesta a liberação da totalidade dos recursos que integrarão a conta caução de titularidade da Interveniente Garantidora no montante de R$1.539.916,12 (um milhão, quinhentos e trina e nove mil, novecentos e dezesseis reais e doze centavos), no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício social. Extraordinariamente os valores que a Interveniente Garantidora tem a receber da Companhia Emissora referente ao exercício de 2002, conforme definido no item 4.4.3 da Escritura de Emissão, a título de taxa de gerenciamento, serão depositados na conta corrente de depósito de titularidade da Interveniente Garantidora mantida junto a Planner Corretora de Valores S.A.. Ficou estabelecido ainda, mediante concordância da Companhia Emissora, do debenturista Parques Temáticos Hopi Hari S.A e do Interveniente Garantidor e debenturista Playcenter S.A., que os recursos ora liberados à Interveniente Garantidora, obrigatoriamente deverão ser destinados em sua totalidade para aquisição de debêntures desta emissão e custos decorrentes da mesma, inclusive o CPMF, desde que por valor igual ou inferior ao valor nominal na seguinte proporção: (i) a totalidade das debêntures do Prosper Advanced FIF e Prosper Light Institucional FIF; (ii) 36 debêntures do Banco Bradesco S.A.; e (iii) 33 debêntures do Romanche Investment Corporation, LLC.

Em 27 de fevereiro de 2003 foi aberta Assembléia Geral de Debenturistas e ocorreram as seguintes deliberações: 1) suspender a assembléia , sendo estabelecida a data 31 de março de 2003 para reabertura dos trabalhos, no mesmo horário e local, ficando desde já todos os presentes devidamente convocados para apreciarem o plano de reestruturação a ser apresentado pela Emissora e; (2) autorizar que o Agente Fiduciário informe aos órgãos competentes que a comunhão de debenturistas e a Companhia Emissora encontrem-se em processo de negociação, ficando postergada a deliberação sobre (i) prorrogação da data de vencimento dos eventos previstos para 05 de março de 2003; e (ii) alteração da data de constituição da conta vinculada disposta no item 4.4.2 da Escritura de Emissão até a reabertura dos trabalhos.

Em 31 de março de 2003 através da 2ª Sessão foram retomados os trabalhos da Assembléia de 27 de fevereiro de 2003, que por unanimidade deliberou: (1) suspender a assembléia , sendo estabelecida a data 08 de abril de 2003 para reabertura dos trabalhos, no mesmo horário e local, ficando desde já todos os presentes devidamente convocados para apreciarem o plano de reestruturação a ser apresentado pela Emissora e; (2) autorizar que o Agente Fiduciário informe aos órgãos competentes que a comunhão de debenturistas e a Companhia Emissora encontrem-se em processo de negociação, ficando postergados os eventos abaixo descritos até a reabertura dos trabalhos desta assembléia, remanescendo todas as obrigações incidentes sobre as debêntures: (i) a prorrogação da data de vencimento dos eventos previstos para 05 de março de 2003, 01 de abril de 2003; e (ii) alteração da data de constituição da conta vinculada, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Em 08 de abril de 2003 através da 3ª Sessão foram retomados os trabalhos da Assembléia de 27 de fevereiro de 2003, que por unanimidade deliberou: (1) suspender a assembléia , sendo estabelecida a data 02 de maio de 2003 para reabertura dos trabalhos, no mesmo horário e local, ficando desde já todos os presentes devidamente convocados para apreciarem o plano de reestruturação a ser apresentado pela Emissora e; (2) autorizar que o Agente Fiduciário informe aos órgãos competentes que a comunhão de debenturistas e a Companhia Emissora encontrem-se em processo de negociação, ficando postergados os eventos abaixo descritos até a reabertura dos trabalhos desta assembléia, remanescendo todas as obrigações incidentes sobre as debêntures: (i) a prorrogação da data de vencimento dos eventos previstos para 05 de março de 2003, 01 de abril de 2003 e 01; e (ii) alteração da data de constituição da conta vinculada, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Em 02 de maio de 2003 através da 4ª Sessão foram retomados os trabalhos da Assembléia de 27 de fevereiro de 2003, que por unanimidade deliberou: (1) suspender a assembléia , sendo estabelecida a data 02 de junho de 2003 para reabertura dos trabalhos, no mesmo horário e local, ficando desde já todos os presentes devidamente convocados para apreciarem o plano de reestruturação a ser apresentado pela Emissora e; (2) autorizar que o Agente Fiduciário informe aos órgãos competentes que a comunhão de debenturistas e a Companhia Emissora encontrem-se em processo de negociação, ficando postergados os eventos abaixo descritos até a reabertura dos trabalhos desta assembléia, remanescendo todas as obrigações incidentes sobre as debêntures: (i) a prorrogação da data de vencimento dos eventos previstos para 05 de março de 2003, 01 de abril de 2003 e 01 de maio de 2003; e (ii) alteração da data de constituição da conta vinculada, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Em 02 de junho de 2003 através da 5ª Sessão foram retomados os trabalhos da Assembléia de 27 de fevereiro de 2003, que por unanimidade aprovou: (1) suspender a assembléia , sendo estabelecida a data 02 de julho de 2003 para reabertura dos trabalhos, no mesmo horário e local, ficando desde já todos os presentes devidamente convocados para apreciarem o plano de reestruturação a ser apresentado pela Emissora e; (2) autorizar que o Agente Fiduciário informe aos órgãos competentes que a comunhão de

(Continua na página 6)

ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS (Cont.)

debenturistas e a Companhia Emissora encontrem-se em processo de negociação, ficando postergados os eventos abaixo descritos até a reabertura dos trabalhos desta assembléia, remanescendo todas as obrigações incidentes sobre as debêntures: (i) a prorrogação da data de vencimento dos eventos previstos para 05 de março de 2003, 01 de abril de 2003, 01 de maio de 2003 e 01 de junho de 2003; e (ii) alteração da data de constituição da conta vinculada, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Em 02 de julho de 2003 através da 6ª Sessão foram retomados os trabalhos da Assembléia de 27 de fevereiro de 2003, que por unanimidade aprovou: (1) suspender a assembléia , sendo estabelecida a data 01 de agosto de 2003 para reabertura dos trabalhos, no mesmo horário e local, ficando desde já todos os presentes devidamente convocados para apreciarem o plano de reestruturação a ser apresentado pela Emissora e; (2) autorizar que o Agente Fiduciário informe aos órgãos competentes que a comunhão de debenturistas e a Companhia Emissora encontrem-se em processo de negociação, ficando postergados os eventos abaixo descritos até a reabertura dos trabalhos desta assembléia, remanescendo todas as obrigações incidentes sobre as debêntures: (i) a prorrogação da data de vencimento dos eventos previstos para 05 de março de 2003, 01 de abril de 2003, 01 de maio de 2003, 01 de junho de 2003, 01 de julho de 2003; e (ii) alteração da data de constituição da conta vinculada, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Em 01de agosto de 2003 através da 7ª Sessão foram retomados os trabalhos da Assembléia de 27 de fevereiro de 2003, que por unanimidade aprovou: (1) suspender a assembléia, sendo estabelecida a data de 11 de agosto de 2003 para reabertura dos trabalhos, no mesmo horário e local, ficando desde já todos os presentes devidamente convocados para apreciarem o plano de reestruturação a ser apresentado pela Emissora; e (2) autorizar que o Agente Fiduciário informe aos órgãos competentes que a comunhão de debenturistas e a Companhia Emissora encontrem-se em processo de negociação, ficando postergados os eventos abaixo descritos até a reabertura dos trabalhos desta assembléia, remanescendo todas as obrigações incidentes sobre as debêntures: (i) a prorrogação da data de vencimento dos eventos previstos para 05 de março de 2003, 01 de abril de 2003, 01 de maio de 2003, 01 de junho de 2003, 01 de julho de 2003 e 01 de agosto de 2003; e (ii) alteração da data de constituição da conta vinculada, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Em 11 de agosto de 2003 através da 8ª Sessão foram retomados os trabalhos da Assembléia de 27 de fevereiro de 2003, que por unanimidade deliberou: (1) suspender a assembléia , sendo estabelecida a data de 19 de agosto de 2003 para reabertura dos trabalhos, no mesmo local e horário, ficando desde já todos os presentes devidamente convocados para apreciarem o plano de reestruturação a ser apresentado pela Emissora; e (2) autorizar que o Agente Fiduciário informe aos órgãos competentes que a comunhão de debenturistas e a Companhia Emissora encontram-se em processo de negociação, ficando postergados os eventos abaixo descritos até a reabertura dos trabalhos desta assembléia, remanescendo todas as obrigações incidentes sobre as debêntures: (i) a prorrogação da data de vencimento dos eventos previstos para 05 de março de 2003, 01 de abril de 2003, 01 de maio de 2003, 01 de junho de 2003, 01 de julho de 2003; 01 de agosto de 2003; e 11 de agosto de 2003; (ii) alteração da data de constituição da conta vinculada disposta na Escritura de Emissão.

Em 19 de agosto de 2003 através da 9ª Sessão foram retomados os trabalhos da Assembléia de 27 de fevereiro de 2003, que por unanimidade deliberou (1) Suspender a assembléia , sendo estabelecida a data 1º de Setembro de 2003 para reabertura dos trabalhos, no mesmo horário e local, ficando desde já todos os presentes devidamente convocados para apreciarem o plano de reestruturação a ser apresentado pela Emissora; (2) ratificar as deliberações anteriormente tomadas, as quais prorrogaram as datas de vencimento da 1ª a 13ª parcelas de juros e amortização para esta data (19/08/2003), aprovando, inclusive, a prorrogação da data de vencimento das mesmas para 1º de Setembro de 2003, juntamente com o vencimento da 14ª parcela de juros e amortização; e (3) ratificar as deliberações anteriormente tomadas, as quais prorrogaram a data de constituição da conta vinculada disposta na Escritura de Emissão para esta data (19/08/2003), deliberando, inclusive, prorrogar referida data de constituição para 1º de Setembro de 2003. ■

POSIÇÃO DA DEBÊNTURE

DATA	V. N.	JUROS R$	PREÇO UNITÁRIO	DEBÊNTURES EM CIRCULAÇÃO	DBÊNTURES EM TESOURARIA	TOTAL EM CIRCULAÇÃO
31/12/2003	R$11.686,11	R$8.437,74	R$20.123,85	3.931	0	R$79.106.841,58
31/12/2002	R$11.686,11	4.315,92	R$16.002,03	3.931	69 (*)	R$62.903.990,63

(*)Tendo em vista deliberação da Assembléia Geral de Debenturistas de 09 de agosto de 2002, a Emissora adquiriu 69 debêntures com os recursos liberados do saldo existente na conta vinculada definida no item 4.4.2 da Escritura de Emissão.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Aprovação: A presente emissão de debêntures foi aprovada na Assembléia Geral Extraordinária da Emissora em 18/04/2000;

Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é 1º. de Junho de 2000;

Data de Vencimento: As debêntures têm prazo de 61 (sessenta e um) meses, vencendo-se, portanto, em 1º. de Julho de 2005;

Quantidade de Debêntures e Número de Séries: Emitidas 5.000 (cinco mil) debêntures, das quais foram efetivamente distribuídas 4.000 (quatro mil) debêntures. As debêntures foram emitidas em série única;

Valor Total da Emissão: R$50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais), na data de emissão, dos quais R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) foram efetivamente distribuídos;

Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das debêntures inicialmente era de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na data de emissão, o qual passou a ser R$ 11.686,111575, a partir de 14 de maio de 2001, tendo em vista, a incorporação de todos os valores a serem pagos no período de 1º. de março à 14 de maio de 2001;

Negociação: A emissão foi registrada para negociação no mercado secundário através do SND, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP. Código CETIP: PLAY12;

Banco Mandatário (SND): Banco Bradesco S/A;

Forma e Espécie: As debêntures são da forma nominativas escriturais e da espécie quirografária, contando adicionalmente com garantia fidejussória da Playcenter S.A;

Conversibilidade: As debêntures não serão conversíveis em ações;

Remuneração: As debêntures serão remuneradas com taxa de juros flutuante, referenciada à taxa de juros de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia – extra grupo, calculada e divulgada pela CETIP e no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (http://www.cetip.com.br) e no jornal "Gazeta Mercantil", edição nacional ("Taxa DI"). As taxas serão calculadas exponencial e cumulativamente *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o saldo do valor nominal não amortizados das debêntures, a partir da data de emissão ou data de vencimento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento. Os juros serão acrescidos de uma sobretaxa de 2,0% a.a. (com base em ano de 252 dias)

Pagamento da Remuneração: A remuneração referente ao primeiro período de capitalização, ou seja, desde a data de emissão até 1º de março de 2001, foi incorporada ao valor nominal unitário da debênture, sendo ainda, acrescida a remuneração de 1º de março a 14 de maio de 2001 e encargos previstos no item 4.5.3 da Escritura de Emissão. A remuneração correspondente ao período de capitalização compreendido entre 14 de maio de 2001 e 1º de julho de 2005, será paga em 36 parcelas mensais e consecutivas, no dia 1º de cada mês, a partir de 1º de agosto de 2002, com vencimento em 1º de julho de 2005, sendo que os pagamentos serão realizados de acordo com a tabela constante do item 4.4.1 da Escritura de Emissão, e a proporção incidirá sobre o total da remuneração acumulada até a data de cada pagamento;

As debêntures serão remuneradas com taxa de juros flutuante, referenciada à taxa DI de um dia, acrescidos de uma sobretaxa de 2,0% a.a. (com base em ano de 252 dias)

Publicidade: Todos os atos referentes à emissão de debêntures deverão ser, obrigatoriamente, comunicados na forma de "aviso", na edição do jornal "Diário do Comércio";

Aquisição Facultativa: A Emissora poderá a partir de 09 de agosto de 2002, adquirir debêntures em circulação da 2ª Emissão, por preço não superior ao seu valor nominal, acrescido da remuneração, observado o disposto no parágrafo 2º, artigo 55 Lei nº 6.404/76. As debêntures de tal aquisição obrigatoriamente serão canceladas. A Emissora somente poderá adquirir debêntures facultativamente até o montante financeiro de R$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

Resgate Antecipado: As debêntures poderão ser resgatadas pela Emissora, desde que esta informe os Debenturistas de sua intenção, através de publicação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. O resgate poderá ser total ou parcial, pelo seu valor nominal acrescido da remuneração "*pro rata temporis*" e de prêmio de reembolso de 0,5%.

Na hipótese do resgate antecipado parcial, adotar-se-á o critério de sorteio, a ser realizado na presença do Agente Fiduciário e divulgado amplamente pela imprensa.

As debêntures serão obrigatoriamente resgatadas pela Emissora, na hipótese de alienação de seu controle acionário, onde neste caso não fará jus ao prêmio de reembolso acima estabelecido, devendo tal resgate ocorrer no prazo de 30 dias após a data da alienação do controle acionário.

Amortização Programada: A amortização será feita em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, após 26 (vinte e seis) meses da data de emissão, nas datas e proporções estabelecidas no item 4.4.1 da Escritura de Emissão;

Amortização Extraordinária: A Emissora poderá determinar outras amortizações parciais, que não as previstas nesta Escritura, a qualquer momento a partir da data da emissão, desde que informe os Debenturistas de sua intenção, através de publicação feita nos termos do item 4.6.1 da Escritura de Emissão, com antecedên-

(Continua na página 8)

VINCULAÇÃO DE RECEITA E FUNDO DE RESERVA

Constituído fundo reserva para assegurar o pagamento das amortizações programadas e da remuneração, a partir de 14 de maio de 2001, com saldo inicial de R$ 432.640,14 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e catorze centavos).

No fundo reserva será depositado 100% do valor das receitas obtidas pela Emissora na realização de suas atividades, em papel moeda ou cheque, bem como, as receitas advinda do contrato de concessão de uso de área para a prestação de serviços bancários, divulgação de produtos e outras avenças, firmado com o Banco Bradesco S.A., excluindo-se as receitas advindas de outros contratos de patrocínio e pagamentos feitos através de cartão de crédito desde a data de emissão até a data do integral pagamento das obrigações da Emissora previstas na escritura.

Os recursos liberados à Emissora mediante autorização deste Agente Fiduciário foram utilizados integralmente para aquisição de debêntures no mercado secundário.

Da conta movimento, serão transferidos recursos para conta vinculada, da qual a partir de 01 de maio de 2003, obrigatoriamente, deverá ser mantido saldo mínimo diário equivalente a 100% da parcela de amortização e remuneração vincenda no mês subseqüente.

Tendo em vista a deliberação da Assembléia de Debenturistas realizada em 09 de agosto de 2002, os debenturistas aprovaram a liberação integral para a Companhia Emissora do saldo existente na Conta Vinculada acima mencionada, no montante de R$509.397,32 (quinhentos e nove milhões, trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos). A liberação dos recursos ocorreu em 12 de agosto de 2002, mediante autorização deste Agente Fiduciário ao Banco Depositário. Os recursos liberados à Emissora foram utilizados integralmente para aquisição de debêntures no mercado secundário. ■

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES (Cont.)

cia mínima de 30 (trinta) dias. Ao valor da amortização extraordinária deverá ser acrescido o pagamento de prêmio de reembolso de 0,5% e o valor correspondente à amortização deverá ser abatido do saldo do valor nominal das debêntures a ser amortizado.

Na hipótese do EBITDA, apurado sempre a cada 12 (doze) meses, apresentar um valor superior em relação ao constante do budget definitivo, será utilizado 50% (cinqüenta por cento) deste excedente para ser procedida amortização extraordinária das debêntures, sendo que nesta hipótese não fará jus ao prêmio de reembolso acima estabelecido, bem como, referida amortização deverá ocorrer 20 (vinte) dias após a publicação das demonstrações financeiras da Emissora;

Vencimento Antecipado: O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal das Debêntures, acrescidos da remuneração devida até a data do efetivo pagamento, e juros moratórios, se houver, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência dos seguintes eventos:

a) não pagamento de principal ou juros devidos relativamente às debêntures nas respectivas datas de vencimento;

b) falta de cumprimento pela Emissora de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, principalmente as obrigações relacionadas na cláusula V (Covenants) da Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias, contados do aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário, ou em menor prazo, caso estabelecido expressamente em outro item da Escritura de Emissão;

c) pedido de concordata preventiva formulado pela Emissora, pela Garantidora, ou por suas Controladas;

d) liquidação ou decretação da falência da Emissora, da Garantidora ou de suas Controladas;

e) alteração estatutária, modificação ou alienação do controle acionário da Emissora, da Garantidora ou de suas Controladas, bem como reorganização societária envolvendo a Emissora, a Garantidora ou suas Controladas e/ou seus ativos de suas Controladas, que possa, de qualquer forma, afetar, direta ou indiretamente, o integral cumprimento das obrigações da Emissora previstas na escritura; e

f) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora ou a Garantidora, cujo valor global ultrapasse R$1.000.000,00 (um milhão reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora, se for cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de sua ocorrência.

** As características acima contemplam o Primeiro e Segundo Aditivo ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão, firmados respectivamente em 16 de junho de 2000 e 19 de outubro de 2001.* ■

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

De acordo com declaração fornecida pela Emissora a este Agente Fiduciário, os recursos obtidos com a presente emissão foram utilizados em sua totalidade, de acordo com a destinação da Escritura de Emissão datada de 31 de maio de 2000, ou seja, o alongamento do perfil de dívida de curto prazo, sendo aproximadamente R$ 33.218 mil utilizados para o pagamento de empréstimos para capital de giro (R$ 26.448 mil em moeda nacional e R$ 6.770 mil em moeda estrangeira), incluindo-se os contratos de empréstimos com os coordenadores, e o restante para reforço da posição de caixa e liquidação de pequenos passivos junto à fornecedores.

CONTA CAUÇÃO

Como garantia adicional ao pagamento da remuneração e da amortização programada, a Playcenter S.A., na qualidade de Interveniente Garantidora, através do Segundo Aditamento à Escritura de Emissão firmado em 19 de outubro de 2001, caucionou a favor dos Debenturistas, os valores que tem direito a receber da Emissora, a título de taxa de gerenciamento, pactuado por meio do "Contrato para Operação do Empreendimento Parque Temático Playcenter S.A", até o cumprimento integral de todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão. Caso a dívida da Emissora decorrente desta 2ª emissão, ter seu vencimento antecipado declarado, por qualquer hipótese prevista na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário utilizará os recursos da conta caução como forma de pagamento, parcial ou total, aos Debenturistas, independentemente de aviso prévio ao Playcenter S.A.

Através de deliberação constante da Assembléia Geral de Debenturistas realizada em 09 de agosto de 2002, os debenturistas aprovaram a liberação integral do saldo existente na conta caução definida acima, para a Interveniente Garantidora, no valor de R$1.988.067,12 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, sessenta e sete reais e doze centavos). A liberação destes recursos ocorreu em 12 de agosto de 2002, mediante autorização deste Agente Fiduciário ao Banco Safra S.A.. Os recursos liberados à Interveniente Garantidora foram utilizados integralmente para aquisição de debêntures desta Emissão.

A Assembléia de Debenturistas de 09 de agosto de 2002 aprovou, ainda, a liberação da importância de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) de valores futuros a serem depositados pela Emissora à Interveniente Garantidora, na conta caução, a qual realizar-se-ia até 03 de fevereiro de 2003.

Posteriormente, a Assembléia Geral de Debenturistas realizada em 30 de janeiro de 2003 ratificou a aprovação mencionada no parágrafo acima, e aprovou a liberação da totalidade dos recursos que integrariam a conta caução a Interveniente Garantidora no montante de R$1.539.916,12 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e doze centavos), no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício social.

Mediante concordância da Companhia Emissora, do debenturista Parques Temáticos Hopi Hari S.A (atualmente denominado Mirai Participações S.A.), da Interveniente Garantidora e debenturista Playcenter S.A., os recursos liberados foram utilizados em sua totalidade para aquisição de debêntures desta 2ª emissão na seguinte proporção: **(i)** a totalidade das debêntures do Prosper Advanced FIF e Prosper Light Institucional FIF; **(ii)** 36 debêntures do Banco Bradesco S.A.; e **(iii)** 33 debêntures do Romanche Investment Corporation, LLC. ■

COMPROMISSOS DE PROTEÇÃO

Enquanto o saldo devedor das debêntures não for integralmente pago, a Emissora obrigou-se a:

I) não constituir qualquer garantia real ou fidejussória sobre seus ativos, receitas presentes ou futuras, a fazer com que suas controladas não constituam qualquer garantia real ou fidejussória sobre seus ativos, receitas presentes ou futuras, em garantia de qualquer dívida de valor igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a menos que a anterior ou concomitantemente a criação da garantia, as obrigações da Emissora decorrentes desta emissão, **(a)** sejam igualmente garantidas de modo satisfatório ao Agente Fiduciário em benefício dos Debenturistas, ou **(b)** tenham o benefício de qualquer outra garantia que o Agente Fiduciário, a seu livre e exclusivo critério, julgue satisfatória ou que seja aprovada em Assembléia Geral de Debenturistas;

II) não alienar ativos em montante igual ou superior a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

III) observar os seguintes limites e índices econômico-financeiros ("Limites e Índices").

(a) a partir de 30 de junho de 2001, quaisquer operações de empréstimo ou equivalentes a serem realizadas que impliquem uma relação entre a Dívida Líquida e a Capitalização Total (conforme definidos a seguir) superior a 65% (sessenta e cinco por cento) deverão ser expressamente subordinadas a esta emissão;

Enquanto o saldo devedor das debêntures não for integralmente pago, a Emissora obrigou-se a não constituir qualquer garantia real ou fidejussória sobre seus ativos, receitas presentes ou futuras e a observar limites e índices pré-definidos.

(b) Não realizar: **(i)** distribuição de dividendos a seus acionistas; **(ii)** mútuos ativos com coligadas, controladas, subsidiárias ou pessoas ligadas e **(iii)** reduções de capital.

IV) No caso de alienação, direta ou indireta, de seu controle acionário, obrigatoriamente resgatar antecipadamente as debêntures, pelo valor nominal acrescido de remuneração.

V) Manter a estrutura do capital no nível obtido após a implantação do processo de reestruturação, conforme estabelecido no budgte definitivo apresentado pela Emissora;

VI) Na hipótese do EBITDA, apurado sempre a cada 12 (doze) meses, apresentar um valor superior em relação ao constante do budget definitivo, será utilizado 50% (cinqüenta) por cento deste excedente para ser procedida a amortização extraordinária das debêntures;

(Continua na página 10)

COMPROMISSOS DE PROTEÇÃO (Cont.)

VII) Apresentar aos Debenturistas, até o dia 20 de cada mês, em reunião especialmente convocada para este fim, o seu desempenho operacional, endividamento e fluxo de caixa, detalhando inclusive, as fontes e usos, bem como demonstrativo dos "Covenants" financeiros.

No decorrer do exercício de 2003, a Emissora cumpriu integralmente os "covenants" acima estabelecidos, observando inclusive os limites e índices econômicos financeiros, conforme demonstrado abaixo:

Cálculo dos *Covenants*

(1) Dívida Bruta	237.129
(2) Disponibilidades	1.136
(3) Capital Social	265.105

(1) - (2) Dívida Líquida	235.993
(1) + (3) Capitalização total	502.234
Dívida Líquida/Capitalização Total	**46,99%**
Limite Máximo	**65,00%**

AGENDA DE EVENTOS

De acordo com a Escritura de Emissão a partir de 01 de agosto de 2002 até o vencimento final das debêntures, ou seja, em 1º de julho de 2005, estavam demarcados eventos mensais de pagamento de juros e amortização. Os vencimentos das parcelas, de número 1 a 13, foram prorrogados para 01 de setembro de 2003, mediante realizações de assembléias ocorridas no exercício de 2002 e 2003.

Em decorrência do descumprimento de sua obrigação pecuniária vencida em 01 de setembro de 2003, esclarecemos que a Companhia encontra-se inadimplente.

PRINCIPAIS ASPECTOS DO EXERCÍCIO DE 2003

No ano de 2003, a administração do Hopi Hari manteve o foco de seu trabalho na consolidação do maior parque temático da América Latina como a melhor alternativa de entretenimento para toda a família. O sucesso dessa estratégia pôde ser comprovada pelos indicadores de satisfação dos seus visitantes.

Com mais de 40 atrações, incluindo 9 shows diários, espalhadas por seus 760 mil m2, num ambiente limpo, organizado e seguro, o Hopi Hari tem atendido plenamente o conceito de parque temático, satisfazendo as necessidades de entretenimento familiar de grandes massas urbanas.

Com a marca de sete milhões de visitantes em quatro anos de operação, o Hopi Hari se coloca num seleto grupo de destinos turísticos que oferecem excelência na qualidade do atendimento a seus visitantes.

Por conta disso, o parque recebeu, pelo segundo ano consecutivo, o prêmio de "Melhor Parque Temático" do país, pela Revista Viagem e Turismo.

Outra iniciativa de grande sucesso é o Laboratório Educativo, que já levou ao parque 1,2 milhão de estudantes, que puderam aprender enquanto se divertem. Trata-se de uma experiência inovadora, na medida em que transforma um parque temático em uma grande sala de aula, explorando temas transversais, incluindo cidadania, meio ambiente, física, diversidade cultural, biologia, história, entre outros.

Gestão Comercial e de Canais de Distribuição

A alteração do modelo de gestão comercial para gestão por carteira deve gerar importantes resultados ao longo de todo o ano de 2004, pois garante maior qualidade e transparência na prestação de serviço aos clientes: empresas, escolas e pontos de venda.

O maior avanço comercial de 2003 foi a expansão do Canal Conveniência, que ao longo do ano expandiu-se para pontos de venda nos supermercados Pão de Açúcar, loja de conveniência BrMania e Videolocadoras Blockbuster. A consolidação destes canais vão assegurar maior acessibilidade ao parque, influindo de forma expressiva no crescimento da visitação.

Também com o objetivo de aumentar a visitação ao Hopi Hari, foram implementadas nove novas linhas de ônibus partindo dos principais shoppings da cidade de São Paulo.

Estrutura de Capital

A administração da Companhia continua empreendendo esforços para adequar a estrutura de capital de curto e longo prazo da empresa, compatibilizando-a com a capacidade de geração operacional de caixa do parque e o tempo de maturação do investimento em decorrência do necessário esforço de criação da cultura de visitação a parques temáticos que envolvem substancial crescimento da visitação.

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

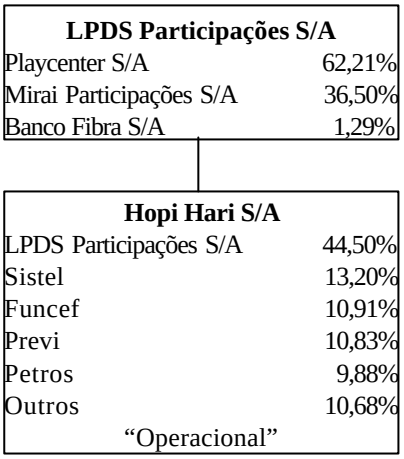

PRINCIPAIS RUBRICAS E INDICADORES FINANCEIROS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R$ MIL

ATIVO	2001	AV%	2002	AV%	2003	AV%
CIRCULANTE	**17.643**	**5,6%**	**12.179**	**4,3%**	**12.084**	**4,7%**
Disponível	2.129	0,7%	488	0,2%	105	0,0%
Aplicações financeiras	3.083	1,0%	-	-	1.031	0,4%
Créditos a receber	6.284	2,0%	6.758	2,4%	6.673	2,6%
Impostos a recuperar	244	0,1%	157	0,1%	74	0,0%
Empresas coligadas/controladas	-	-	34	0,0%	-	-
Estoques	3.719	1,2%	3.269	1,2%	2.562	1,0%
Despesas antecipadas	1.465	0,5%	1.398	0,5%	1.616	0,6%
Diversos créditos de curto prazo	719	0,2%	75	0,0%	23	0,0%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**19.188**	**6,1%**	**19.345**	**6,8%**	**19.371**	**7,5%**
Depósitos judiciais	9.196	2,9%	10.212	3,6%	11.713	4,5%
Custo de colocação de debêntures	979	0,3%	-	-	-	-
Despesas antecipadas	2.870	0,9%	2.990	1,1%	1.515	0,6%
ICMS sobre importação de imobilizado	6.143	2,0%	6.143	2,2%	6.143	2,4%
PERMANENTE	**277.749**	**88,3%**	**252.004**	**88,9%**	**227.105**	**87,8%**
Investimentos	388	0,1%	-	-	-	-
Imobilizado	181.497	57,7%	168.429	59,4%	155.757	60,2%
Diferido	95.864	30,5%	83.575	29,5%	71.348	27,6%
TOTAL DO ATIVO	**314.580**	**100,0%**	**283.528**	**100,0%**	**258.560**	**100,0%**

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R$ MIL

PASSIVO	2001	AV%	2002	AV%	2003	AV%
CIRCULANTE	**36.163**	**11,5%**	**67.770**	**23,9%**	**116.092**	**44,9%**
Fornecedores	4.209	1,3%	5.453	1,9%	6.301	2,4%
Empresas coligadas/controladas	194	0,1%	-	-	-	-
Salários e encargos a pagar	1.565	0,5%	3.693	1,3%	2.204	0,9%
Impostos, taxas e contribuições	839	0,3%	4.059	1,4%	4.900	1,9%
Empréstimos e financiamentos	18.873	6,0%	18.195	6,4%	30.836	11,9%
Debêntures	7.318	2,3%	29.447	10,4%	62.081	24,0%
Adiantamentos de clientes	-	-	3.342	1,2%	6.219	2,4%
Provisões	1.191	0,4%	2.322	0,8%	2.772	1,1%
Outras contas a pagar	1.974	0,6%	1.259	0,4%	779	0,3%
EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	**170.201**	**54,1%**	**170.033**	**60,0%**	**168.521**	**65,2%**
Empresas coligadas/controladas	1.879	0,6%	1.540	0,5%	1.380	0,5%
Empréstimos e financiamentos	39.234	12,5%	39.274	13,9%	35.801	13,8%
Debêntures	103.106	32,8%	107.809	38,0%	108.411	41,9%
Adiantamento por patrocínio	15.461	4,9%	10.058	3,5%	4.935	1,9%
Diversos débitos de longo prazo	10.521	3,3%	11.352	4,0%	17.994	7,0%
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**108.216**	**34,4%**	**45.725**	**16,1%**	**(26.053)**	**(10,1%)**
Capital social	265.105	84,3%	265.105	93,5%	265.105	102,5%
Lucros (prejuízos) acumulados	(156.889)	(49,9%)	(219.380)	(77,4%)	(291.158)	(112,6%)
TOTAL DO PASSIVO	**314.580**	**100,0%**	**283.528**	**100,0%**	**258.560**	**100,0%**

(Continua na página 12)

PRINCIPAIS RUBRICAS E INDICADORES FINANCEIROS (Cont.)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - R$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2001	AV%	2002	AV%	2003	AV%
Receitas brutas de vendas e/ou serviços	**68.697**	**109,9%**	**67.516**	**108,0%**	**59.944**	**107,0%**
(-)Impostos e deduções de receitas	(5.094)	(8,1%)	(4.981)	(8,0%)	(3.941)	(7,0%)
(=)Receitas líquidas	**63.603**	**101,7%**	**62.535**	**100,0%**	**56.003**	**100,0%**
(-) Custo dos produtos e serviços vendidos	(64.401)	(103,0%)	(63.782)	(102,0%)	(59.805)	(106,8%)
(=)Lucro (prejuízo) bruto	**(798)**	**(1,3%)**	**(1.247)**	**(2,0%)**	**(3.802)**	**(6,8%)**
(-) Despesas de gerais e administrativas	(7.892)	(12,6%)	(8.632)	(13,8%)	(8.531)	(15,2%)
(-) Despesas com vendas	(9.992)	(16,0%)	(9.246)	(14,8%)	(9.276)	(16,6%)
(+/-)Outras receitas (despesas) operacionais	118	0,2%	48	0,1%	301	0,5%
(=)Lucro da atividade	**(18.564)**	**(29,7%)**	**(19.077)**	**(30,5%)**	**(21.308)**	**(38,0%)**
(+)Receitas financeiras	924	1,5%	2.190	3,5%	2.640	4,7%
(-)Despesas financeiras	(49.837)	(79,7%)	(45.238)	(72,3%)	(52.188)	(93,2%)
(=)Lucro operacional	**(67.477)**	**(107,9%)**	**(62.125)**	**(99,3%)**	**(70.856)**	**(126,5%)**
(+/-)Resultado não operacional	(275)	(0,4%)	(366)	(0,6%)	(922)	(1,6%)
(=)Lucro líquido antes do IR e CS	**(67.752)**	**(108,3%)**	**(62.491)**	**(99,9%)**	**(71.778)**	**(128,2%)**
(-) Provisão para IR e CS	-	-	-	-	-	-
(+/-) IR diferido	-	-	-	-	-	-
(-)Participações minoritárias	-	-	-	-	-	-
(=)Lucro líquido após o IR	**(67.752)**	**(108,3%)**	**(62.491)**	**(99,9%)**	**(71.778)**	**(128,2%)**

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Resultados

Os resultados de 2003 foram fortemente impactados pela constrição de renda dos trabalhadores e pelo crescente desemprego no país, que atingem de forma aguda as regiões metropolitanas de São Paulo e Campinas. Esta situação afeta mais intensamente os negócios de lazer que dependem da renda discricionária, que vem sofrendo forte redução nos últimos quatro anos, chegando a 24% de variação negativa desde a inauguração do parque.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R$ mil)

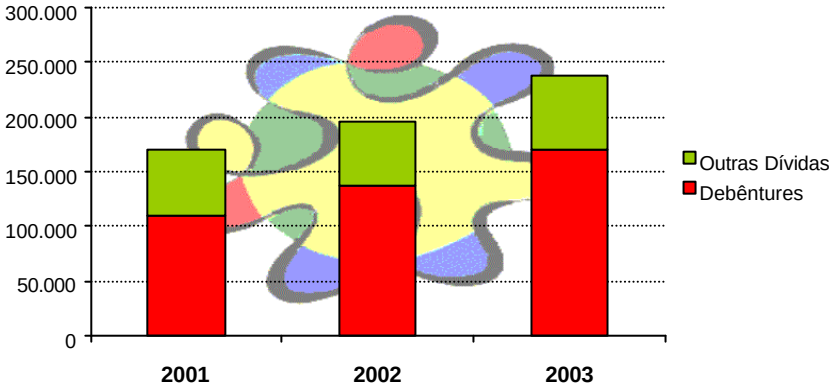

As vendas líquidas em 2003 alcançaram R$ 56 milhões, com uma variação negativa de 10,45% menores em relação ao ano anterior. O LAJIDA atingiu R$ 5,6 milhões no período. Um indicador importante e positivo foi o crescimento de 19,8% no valor per capita do ingresso do parque.

Gestão de Custos e Despesas

A Companhia continua obtendo resultados positivos na redução do custo dos produtos vendidos, que em 2003 caiu 5,5 pontos percentuais em relação ao ano anterior, coroando os esforços feitos na melhoria dos processos de gestão de custos implementados ao longo do ano. O CMV (Custo da Mercadoria Vendida) representou 36,9% do valor da receita líquida.

As despesas operacionais, mesmo fortemente impactadas por pressão de aumento de preços dos serviços administrados (como, por exemplo, 28,8% de reajuste nas tarifas de água e de energia), apresentaram queda de 5,1% em relação ao exercício anterior, como resultado de implementação de nova lógica operacional.

As despesas de marketing e vendas e as despesas administrativas, se descontadas as despesas não-recorrentes incorridas em 2003, foram 4,9% inferiores relação ao ano anterior.

Gráfico: Dívida X PL (Valores em R$ mil)

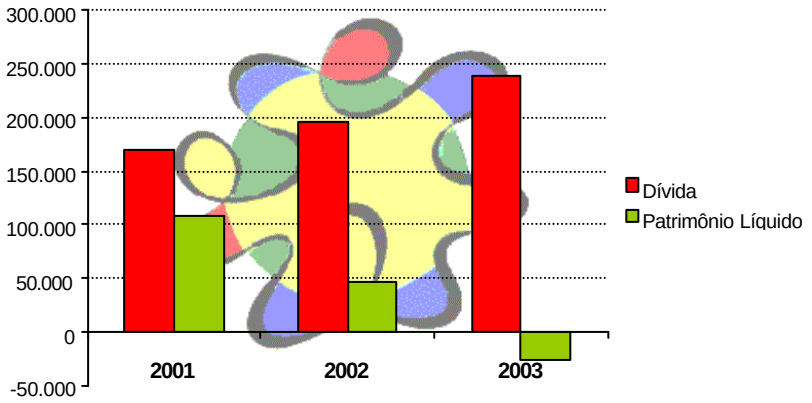

PARECER

A Planner Corretora de Valores S.A., na qualidade de Agente Fiduciário da 2ª emissão de debêntures não conversíveis em ações do Parque Temático Playcenter S.A., declara que a Emissora não atendeu durante o exercício de 2.003, as suas obrigações estabelecidas na Escritura de Emissão, estando apta a declarar o vencimento antecipado de todas as obrigações decorrentes da Escritura de Emissão.

A emissão de debêntures é da espécie subordinada, preferindo somente aos acionistas no ativo remanescente, em caso de liquidação da Companhia, com garantia fidejussória representada pela fiança do Playcenter S.A., a qual encontra-se regularmente constituída. Após análise das demonstrações financeiras da Emissora auditadas pela PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, cujo parecer apresentou ressalvas no que diz respeito à continuidade normal de seus negócios, a Companhia dependerá do sucesso das ações visando ampliar a base de usuários e as receitas do parque, e, ainda, adequar a estrutura de capital, e/ou aporte de recursos por parte dos acionistas, para que possa honrar os compromissos decorrentes da Escritura de Emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, "alínea" L, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, 30 de abril de 2004.

Planner Corretora de Valores S.A.

"Os documentos legais e as informações técnicas que serviram à elaboração deste relatório, encontram-se arquivados e a disposição dos interessados para consulta e esclarecimentos, na sede deste Agente Fiduciário."